



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.956, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Pedagoga **ROSANGELA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2145535, lotada na Reitoria – *Campus* Avançado Governador Valadares, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, no período de 01/01/19 a 30/06/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003976/2018-33.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas